



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 523/2011

REVOGA A PORTARIA 264/2008, DE 05/06/2008, QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SUELI FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 03 de outubro de 2011 a Portaria nº. 264/2008, de 05 de junho de 2008, que concedeu a Sr^a. SUELI FERREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.005.608-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.332.199-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

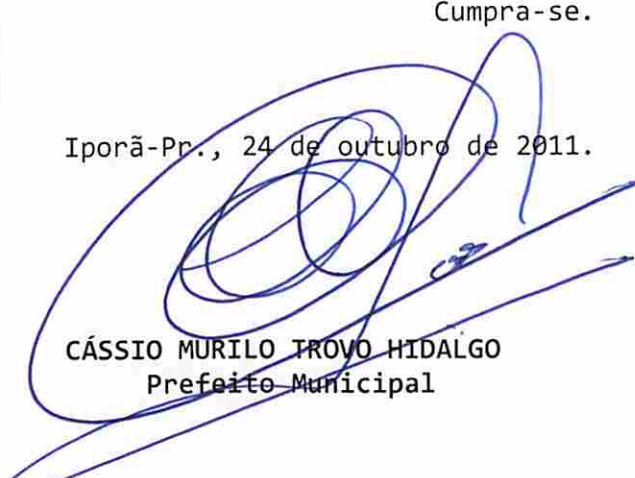
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de outubro de 2011.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 24 de outubro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	9313
Edição nº	25/10/2011
Data	25/10/2011
O FUNCIONÁRIO	